



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buriú - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 767 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do regulamento para realização de Consulta Pública à comunidade acadêmica do IFMG, denominada Game of Campi, para o processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a metodologia do Projeto de Elaboração do PDI 2024-2028, aprovada pelo Conselho Superior do IFMG (CONSUP) por meio da Resolução nº. 3 de 29 de fevereiro de 2024.

Considerando o regulamento da Consulta Pública para o PDI 2024-2028, intitulada *Game of Campi*, apresentado pela Comissão Executiva do PDI 2024-2028, instituída pela Portaria nº 1505 de 22 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº. 124 de 25 de janeiro de 2024;

Considerando a apresentação do regulamento e da plataforma a ser utilizada na consulta pública para os membros do Colégio dos Dirigentes do IFMG (CODIR), em reunião realizada em 23 de maio de 2024;

Considerando a apreciação do regulamento pela Comissão Gestora do PDI 2024, instituída pela Portaria nº 1504 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o regulamento da Consulta Pública denominada *GAME OF CAMPI* para levantamento de elementos internos do IFMG (pontos fortes e pontos fracos) para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028, conforme documento anexado.

Art. 2º Determinar que a Comissão Executiva do Projeto de Elaboração do PDI 2024-2028 e a Diretoria de Comunicação do IFMG realizem a divulgação da consulta pública no sentido de ampliar a participação de toda a comunidade institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I - Regulamento do *Game of Campi*



Regulamento da Consulta Pública *Game of Campi*



1. Apresentação

Este documento apresenta o formato e as regras para a consulta pública à comunidade acadêmica, etapa integrante do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG - PDI 2024-2028.

2. A Consulta

A presente Consulta à Comunidade, denominada **GAME OF CAMPI**, consiste na Etapa 3.2.5 da metodologia proposta para construção do PDI 2024-2028 aprovada pelo Conselho Superior do IFMG (CONSUP) por meio da Resolução nº. 3 de 29 de fevereiro de 2024. Ela compreende uma das etapas de consultas e diagnósticos da fase de execução do projeto de elaboração do PDI, tendo como característica fundamental a ampla participação da comunidade e a busca pelo levantamento de percepções dos membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e TAEs) sobre pontos fortes (recursos internos disponíveis) e pontos fracos (recursos internos indisponíveis) no IFMG.

A construção de um PDI é um esforço institucional e coletivo focado na definição de direcionamentos para o IFMG para os próximos 5 anos. Tal definição deve levar em conta mecanismos para o desenvolvimento de um diagnóstico participativo, capaz de reunir e consolidar as variadas percepções e demandas da comunidade acadêmica. Por meio desse diagnóstico, busca-se realizar uma leitura interna da instituição que auxilie na tomada de decisão sobre os objetivos e ações estratégicas que serão estabelecidos para o IFMG.

De modo específico, essa leitura interna da instituição deverá fornecer uma visão sobre:

1. os principais **pontos fortes** que, na visão de membros da comunidade acadêmica, entregam valor e ajudam para que o IFMG cumpra de modo mais efetivo sua missão e;
2. os principais **pontos fracos**, de acordo com a visão dos membros da comunidade acadêmica, atrapalham o IFMG no cumprimento de sua missão institucional.

A proposta de participação da comunidade baseia-se no uso da plataforma web, tornando visíveis à comunidade pontos externalizados pelos membros e permitindo interações por meio de funções “**Concordo**” e “**Não Concordo**”.

Essa proposta se justifica devido à natureza distribuída dos *campi* e do Polo de Inovação do IFMG, bem como da diversidade de partes interessadas na instituição – docentes, discentes, TAEs. O IFMG está organizado em uma Reitoria, 18 *campi* e um Polo de Inovação, estando presente em 19 cidades de Minas Gerais. Nessa estrutura distribuída e diversa, torna-se necessário promover mecanismos de participação que sejam capazes de alcançar, com demanda reduzida de presença física das Comissões Gestora e Executora do PDI, cada membro da comunidade, oferecendo-lhes condições para externalizar ideias e percepções sobre pontos fortes e fracos no IFMG.

De modo específico, o uso da plataforma web justifica-se por:

- possibilitar integração e interação facilitadas na comunidade acadêmica com custo reduzido, eliminando a necessidade de mobilização *in loco* de membros da comunidade para consultas públicas;
- facilitar o compartilhamento de contribuições entre os membros da comunidade, na medida em que as funcionalidades da plataforma tornam visíveis aos demais os pontos externalizados por cada membro e permitem interações por meio de interações do tipo “Concordo” e “Não Concordo”;
- facilitar a criação de visões compartilhadas sobre características do IFMG, de acordo com a percepção dos diferentes públicos que compõem a comunidade acadêmica;
- criar condições para mensuração da importância e nível de concordância de determinadas visões. Tal mensuração será possível pela contagem de “**Concordo**” e “**Não Concordo**” aos pontos colocados pelos membros da comunidade;
- permitir, por meio de interações assíncronas, interação continuada na comunidade, sem a necessidade de mobilizações contínuas *in loco* nos *campi*.

2.1 Plataforma para Consulta

A plataforma da Consulta Pública - *Game of Campi* para o PDI 2024-2028 será o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP por meio de sua funcionalidade **Contribuições PDI**.

A plataforma utilizada fornece as seguintes funcionalidades:

- postagem de contribuições: a ser utilizada para que os membros da comunidade acadêmica contribuam com o fornecimento de pontos fortes (recursos internos disponíveis) e pontos fracos (recursos internos indisponíveis ou insuficientes) no IFMG;
- avaliação de contribuições: a ser utilizada para que membros possam endossar pontos fortes e pontos fracos postados por outros membros.

O acesso à plataforma deverá ser realizado por meio do link: suap.ifmg.edu.br

A imagem mostra a tela de login do sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública). No topo, há o logotipo 'suap' em uma fonte grande e moderna, com o texto 'sistema unificado de administração pública' em uma fonte menor abaixo dele. Abaixo do logotipo, há o rótulo 'Login' com um ícone de cadeado. Seguem dois campos de entrada: 'Usuário:' e 'Senha:'. O campo de senha possui um ícone de olho para alternar a visibilidade. Abaixo dos campos, há um botão verde arredondado com o texto 'Acessar'. Na base da tela, há dois links de recuperação de senha: 'Esqueceu ou deseja alterar sua senha?' e 'Esqueceu seu usuário?'. A interface é limpa e utiliza uma paleta de cores predominantemente branca e verde.

Figura 1: Tela de Login SUAP
Fonte: SUAP IFMG

Os docentes e técnicos administrativos deverão utilizar as mesmas credenciais para acesso às demais plataformas institucionais.

Os discentes deverão acessar a plataforma utilizando o número de matrícula SUAP e senha.

ATENÇÃO: Como o SUAP (módulo Ensino) ainda não está implementado em todos os *campi*, alguns alunos podem não conhecer seus números de matrícula SUAP. Neste caso, basta clicar na opção “**Esqueceu seu usuário?**” e inserir o número de cadastro de pessoa física (CPF).

Além disso existe a opção “**Esqueceu ou deseja alterar sua senha?**” para aqueles que sabem o usuário, mas não sabem a senha.

Eventuais problemas de acesso poderão ser comunicados por meio do e-mail acessopdi@ifmg.edu.br.

2.2 Como Contribuir?

Após acessar o SUAP basta seguir os seguintes passos para contribuir com o PDI:

PASSO 1:

Na tela inicial do SUAP procure a caixa de avisos com os seguintes botões:

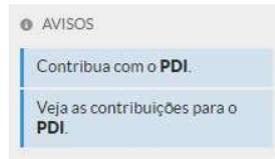


Figura 2: Tela de Avisos SUAP
Fonte: SUAP IFMG

PASSO 2:

Clique no botão Contribua com o PDI para acessar a seguinte tela:

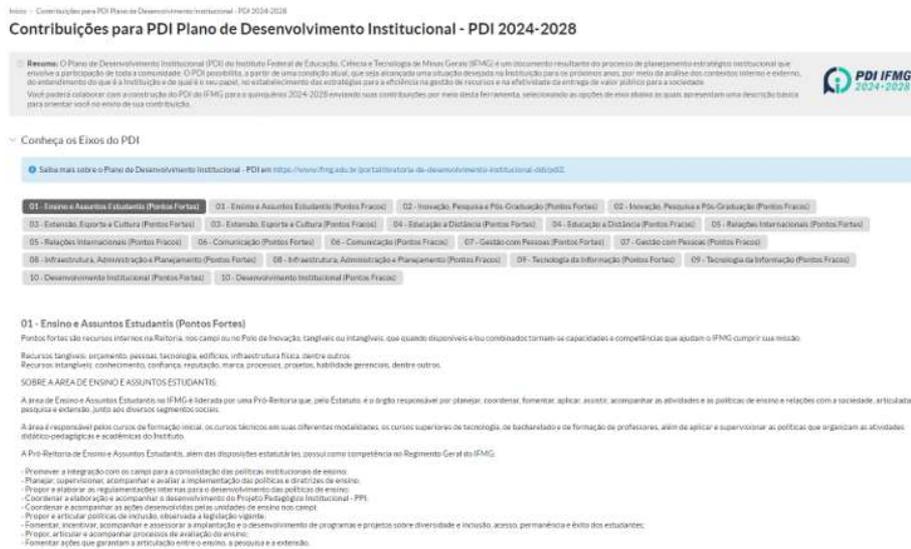


Figura 3: Tela Contribuições PDI SUAP
Fonte: SUAP IFMG

Nesta parte da tela você encontrará um resumo da Consulta Pública, bem como poderá acessar informações sobre as áreas temáticas envolvidas.

São 10 áreas temáticas, cada uma com um eixo relacionado a **Pontos Fortes** e outro para **Pontos Fracos**.

Clique nos botões das áreas para conhecer um pouco mais sobre as mesmas.

Já sabe em qual área deseja realizar sua contribuição? Na segunda parte da mesma tela temos o seguinte formulário:



Figura 4: Formulário para Contribuições no PDI SUAP
Fonte: SUAP IFMG

Selecione a área desejada, escreva a sua contribuição e clique em salvar.

ATENÇÃO: Cada área tem dois eixos cadastrados, um para pontos fortes e outro para pontos fracos. Cuidado na hora de selecionar.

PASSO 3:

Além de contribuir, você poderá interagir nos botões "Concordo" e "Não Concordo" nas contribuições de outras pessoas.

Para isso basta acessar a parte referente às contribuições da comunidade. Essa opção está disponível no botão "Veja as Contribuições para o PDI" na tela de avisos do Passo 1, mas também poderá ser acessada durante a realização de sua contribuição.

Nesta opção você verá uma tabela com as contribuições de todo o IFMG, podendo realizar filtros por unidade, área temática e tipo de usuário que contribuiu.

Então você poderá escolher a contribuição que deseja interagir e escolher uma das opções:

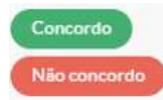


Figura 5: Botões de Interação nas Contribuições PDI SUAP

Fonte: SUAP IFMG

Pronto, você ajudou mais uma vez o IFMG no levantamento de seus pontos fortes e pontos fracos para elaboração do nosso plano estratégico institucional (PDI) para os próximos anos.

2.3 Formato da Consulta

Na Plataforma, os membros da comunidade acadêmica poderão contribuir em dois pontos:

1. **Pontos fortes:** Os participantes poderão contribuir com relatos de pontos fortes (recursos internos) do IFMG que, quando disponíveis, contribuem para a melhoria em frentes como o ensino, aprendizado, pesquisa, produtividade de servidores, relação com o mercado de trabalho, transparência nos gastos públicos, relação com o setor produtivo e comunidade, dentre outros.

Entende-se por ponto forte os recursos disponíveis no IFMG que proporcionam, de modo específico, a membros da comunidade acadêmica ou, de modo geral, à instituição.

Para a Plataforma, será considerado o seguinte texto:

Pontos fortes são recursos internos na Reitoria, nos campi ou no Polo de Inovação, tangíveis ou intangíveis, que quando disponíveis e/ou combinados tornam-se capacidades e competências que ajudam o IFMG cumprir sua missão.

Recursos tangíveis: orçamento, pessoas, tecnologia, edifícios, infraestrutura física, dentre outros.

Recursos intangíveis: conhecimento, confiança, reputação, marca, processos, projetos, habilidade gerenciais, dentre outros.

2. **Pontos fracos:** Os participantes poderão contribuir com relatos de pontos fracos (recursos internos) do IFMG que, quando indisponíveis, contribuem para redução de qualidade em atividades de ensino, pesquisa, extensão, produtividade de servidores, relação com o mercado de trabalho, transparência nos gastos públicos, relação com o setor produtivo e comunidade, dentre outros.

Entende-se por ponto fraco os recursos internos indisponíveis no IFMG, que precisam ser melhoradas e que impedem o adequado desenvolvimento da Instituição.

Para a Plataforma, será considerado o seguinte texto:

Pontos fracos são recursos internos na Reitoria, nos campi ou no Polo de Inovação, tangíveis ou intangíveis, que quando indisponíveis tornam-se incapacidades e incompetências que atrapalham o IFMG cumprir sua missão.

Recursos tangíveis: orçamento, pessoas, tecnologia, edifícios, infraestrutura física, dentre outros.

Recursos intangíveis: conhecimento, confiança, reputação, marca, processos, projetos, habilidade gerenciais, dentre outros.

3. Público Alvo e Condições de Participação

Os participantes da consulta acadêmica deverão:

1. Ser discente regularmente matriculado em um dos cursos regulares ofertados pelo IFMG;
2. Ser docente permanente, substituto ou visitante do IFMG;
3. Pertence ao quadro de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFMG.
4. Possuir usuário na plataforma SUAP do IFMG.

4. Premiação

As consultas serão conduzidas por uma abordagem de gamificação, de modo a trazer elementos de jogos a uma atividade de levantamento de informações sobre o IFMG.

Será promovida uma disputa entre os *campi*, de modo que os 5 *campi* mais participativos ganharão prêmios a serem destinados às áreas de convivência.

Os *campi* mais participativos serão levantados a partir do índice de participação de cada *campus*, calculado em relação ao número de discentes, docentes e TAEs.

Para cálculo do índice de participação, serão considerados os seguintes passos e fórmulas:

1. Levantamento do **Número Total de Contribuições** por meio da fórmula:

$$TC = NC + (NI / 2)$$

Onde,

TC = Total de Contribuições

NC = Número de Contribuições (postagem de pontos fortes e/ou pontos fracos)

NI = Número de Interações Concordo e Não Concordo nas postagens do campus

2. Cálculo do **Índice de Participação**, por meio da fórmula

$$IP = TC / (NE + ND + NT)$$

Onde,

IP = Índice de Participação

TC = Total de Contribuições

NE = Número de Estudantes (discentes)

ND = Número de Docentes

NT = Número de Técnicos Administrativos

Será considerado o quantitativo de discentes, docentes e TAEs ativos no SUAP de cada *campus* na semana anterior ao início da consulta. Este quantitativo será divulgado no site do [Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFMG](#).

As premiações serão destinadas aos *campi* vencedores, que serão responsáveis pela execução das melhorias nas áreas de convivência dos alunos, docentes e TAEs.

Resultados parciais serão divulgados semanalmente e o resultado será divulgado ao final do período previsto para a consulta à comunidade.

Os prêmios serão os seguintes:

Posição	Prêmio
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 15.000,00
3	R\$ 10.000,00
4	R\$ 8.000,00
5	R\$ 7.000,00

5. Período de Vigência da Consulta

O *Game of Campi* será realizado entre os dias **01/08/2024** e **31/08/2024** ^[1] por meio do SUAP. Nesse período, cada membro da comunidade acadêmica poderá participar quantas vezes quiser.

6. Moderação

Todas as contribuições serão divulgadas, dentro da própria plataforma SUAP, para toda a comunidade do IFMG, sendo estas vinculadas aos seus usuários, não havendo qualquer contribuição anônima.

As informações postadas, para pontos fortes e pontos fracos passarão pelo crivo de moderação.

A equipe moderadora será composta pela equipe da Comissão Executora do Projeto de Elaboração do PDI 2024-2028 e pelas Comissões Temáticas.

Os seguintes critérios de moderação serão adotados:

- Serão vedadas ideias que atentem contra a dignidade acadêmica ou violem a legislação brasileira;
- Serão vedadas informações que não contribuam para o objeto desta consulta pública;
- Serão vedadas sugestões e reclamações de cunho pessoal, que não possuem impactos na comunidade acadêmica como um todo ou em parte.

Qualquer contribuição que desrespeite as regras deste regulamento serão ocultadas e não serão contabilizadas para efeitos da premiação.

Os casos omissos, em termos de moderação, serão resolvidos pela Comissão Gestora do PDI 2024-2028.

Qualquer pessoa poderá realizar denúncia em relação a contribuições que não respeitem as regras deste regulamento por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/LrPCnzFaPeJgCGsP8>.

7. Uso de Informações na Construção do PDI 2024-2028

As informações levantadas no processo de consulta à comunidade serão consideradas na etapa 3.3 do projeto de elaboração do PDI 2024-2028, referente ao Planejamento Estratégico.

Os pontos fortes e pontos fracos serão tabulados por área temática em ordem de número de avaliações positivas (**Concordo**) para avaliações negativas (**Não Concordo**) pela equipe da Comissão Executora do PDI 2024-2028.

As informações serão repassadas para avaliação das Comissões Temáticas, de acordo com o tema das contribuições.

De modo específico, as informações sobre pontos fortes e pontos fracos serão tratadas pela Comissão Executora por meio do cruzamento entre os pontos fortes e pontos fracos coletados na consulta pública de que trata este regulamento com as oportunidades e ameaças levantadas em momentos anteriores do projeto de elaboração do PDI 2024-2028. As informações consolidadas constituirão fonte de informação para as Comissões Temáticas na construção dos elementos do planejamento estratégico para o PDI 2024-2028.

[1] A data de realização da consulta pública poderá sofrer alterações em virtude do calendário acadêmico do IFMG ou por outras razões, desde que aprovada pela Comissão Gestora do Projeto de Elaboração do PDI 2024-2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 12/07/2024, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1970480** e o código CRC **705FA87A**.

23208.002835/2024-59

1970480v1